





## ATA 002/2021

Aos doze (12) dias do mês de Agosto de 2021, com início às 13:30 horas, foi realizada Audiência Pública, pela internet, no canal do youtube, no seguinte endereço, <https://www.youtube.com/channel/UCFycZJmREaecawCcJLOxVQ?>, convocação foi efetuada através do Edital de Chamamento Nº 006/2021, de 21 de julho de 2021, para Discutir a participarem da Audiência Pública para Elaboração do Plano Plurianual – PPA do exercício 2022-2025 e Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022, nos termos do Art. 2º inciso III da Lei Municipal nº 162/2001, de 23 de abril de 2001, além da exigência legal conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, Art. 48', § 1º, inciso I "Art. 48. São instrumentos de transparência da questão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias: as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. § 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016). I - Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. Durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentária e orçamentos: (incluído pela Lei Complementar no 131, de 2009)". A audiência foi realizada via internet em decorrência da pandemia CORONAVIRUS COVIDI 19, regulada nos termos do Decreto Municipal N.187/2020, de 27 de abril de 2020. Iniciada a transmissão, o prefeito municipal de Santiago do Sul, Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti, fez a abertura da Audiência Pública cumprimentando a todos os presentes, dando breve explicação de como ocorrerá a audiência e explicando motivo pela qual a audiência está sendo feita de forma online devido a pandemia CORONAVIRUS (COVID19). A seguir passando a palavra ao Sr. Cleudinei Lunedo, Assessor de Planejamento, iniciando a apresentação dos dados do PPA para os exercícios de 2022 a 2025 do Município de Santiago do Sul, sendo que o (PPA) Plano Plurianual, é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e a receitas que serão realizadas em um quadriênio. Tem por Objetivo organizar em programas as ações de que resultem oferta de bens ou serviços que atendam as demandas da sociedade: Definir metas e prioridades da administração Pública; Estabelecer a necessária relação entre os programas a serem executados e a orientação estratégica do governo; Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais compatível com as metas e recursos do plano Plurianual; Dar transparência à aplicação de recursos e resultados obtidos; Integrar ações desenvolvidas pela União, Estados e Município. A Constituição determina que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano, onde o poder executivo tem o prazo de envio ao legislativo até 31 de Agosto de cada exercício, e o prazo de devolução do Legislativo ao Executivo é até 15 de dezembro, com a vigência de 4 ano e o conteúdo do PPA deve abordar a previsão de receita e fixação das receitas de transferências da União, Estado e Outras perfazendo para o Quadriênio de 2022 a 2024. Referente as despesas fixadas para os exercícios de 2022 a 2024 por função: Legislativo R\$ 3.238.153,00; Administração R\$ 11.533.705,00; Segurança Pública R\$

Julcimar Lorenzetti

Jose Saraiva

403.412,00; Assistência Social R\$ 3.607.299,00; Saúde R\$ 14.718.154,00; Educação R\$ 14.381.701,00; Cultura R\$ 871.890,00; Urbanismo R\$ 7.087.847,00; Habitação R\$ 353.725,00; Saneamento R\$ 1.077.866,00; Gestão Ambiental R\$ 4.640,00; Agricultura R\$ 8.401.566,00; Indústria R\$ 13.877,00; Comércio e Serviços R\$ 2.000,00; Transporte R\$ 4.337.325,00; Desporto e Lazer R\$ 1.340.579,00; Encargos Especiais R\$ 854.222,00; Reserva de Contingência R\$ 363.405,00; perfazendo a fixação das despesas em R\$ 72.591.366,00. As despesas com pessoal do Poder Executivo, tendo como limite de 54% da Receita Corrente Líquida que montam o valor de R\$ 39.199.337,64, mas as fixações das despesas com pessoal do poder executivo montam em R\$ 33.397.399,00 que representam 46,01%, e o limite de alerta fica em 48,60%. Já as despesas com pessoal do Poder Legislativo, o limite é de 6% da Receita Corrente Líquida que montam em R\$ 4.355.481,96, mas o total das despesas com pessoal do poder legislativo para o Quadriênio 2022 a 2025 está fixado em R\$ 1.948.841,00 que correspondem a 2,68%, considerando também a concretização da arrecadação das receitas conforme previsão. Nada mais para tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada.

  *Guaraci Pires*  
  *Jan Karlos*